

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: phtl35cv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 382/2016 Protocolo nº 5577/2016 Processo nº 1168/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Sr Nabson Natan Lourenço Pires.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Nabson Natan Lourenço Pires, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nabson Natan Lourenço Pires

Nabson Natan Lourenço Pires, natural de Ipará em Goiás, filho do Sr. Natal Pires do Nascimento e da Sra. Núbia Lourenço dos Reis Pires, casado com a Sra. Cláudia Fornara.

Reside em Mato Grosso desde a terna infância, o caráter foi estruturado pela criação simples no âmbito rural consubstanciado na valorização da educação.

Inicia a participação de modo ativo na sociedade após o ingresso na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, onde cursou a graduação em Jornalismo. Momento em que inicia sua militância política no Centro Acadêmico de Jornalismo, desempenhando o papel de presidente, e duas vezes vice-presidente do Diretório Central de Estudantes-DCE da UNEMAT, trabalhando na defesa dos interesses do conjunto dos estudantes dentro da Universidade.

Contribuiu honrosamente com a produção literária mato-grossense, com seus livros a *Identidade Poética* e o *Desenhador de Invenções Sobre Nada*, sendo homenageado por sua segunda obra no Prêmio Nacional de Criação Literária da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

A bela trajetória e o conhecimento do âmbito rural o conduzem no ano de 2012 a chefiar a Unidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em Guarantã; e de 2013 a 2015 a coordenação de programas e ações da Superintendência Regional do INCRA em Cuiabá.

Merece destaque os trabalhos realizados em face da sociedade, pela força de trabalho e seriedade da trajetória. A contribuição cultural e o progresso social que os trabalhos efetuados acarretam ao Estado de Mato Grosso são incomensuráveis.

Portanto, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor NABSON NATAN LOURENÇO PIRES, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual